

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local da Realização: Aos 28 (oitto) dias do mês de abril de 2017, às 9:30 horas, em sua Sede Social, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua João César Beloni, nº 361, Bloco 1, Distrito Industrial Ari Fanchin. **Composição da Mesa:** Joaquim Miró Neto, Presidente da Mesa; Maria Elizabeth Toledo Pacheco, Secretária. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações Prévias:** Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da assembleia geral; Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas para o Exercício findo em 31/12/2016 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Indústria & Comércio, na edição de 22 de março de 2017. **Ordem Do Dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas para o Exercício findo em 31/12/2016; b) Aprovar a destinação de resultado do exercício; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Fixar a remuneração dos Administradores. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** I) Aprovação da cisão parcial da Sociedade e a consequente incorporação das parcelas cindidas ao patrimônio das únicas acionistas Klabin S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.637.490/0001-45, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi (“Klabin”) e Arauco Forest Brasil S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Iguacu, nº 2820, Terceiro Pavimento, Bloco Corporativo, conjunto 33, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.198.057/0001-47 (“Arauco”), nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação firmado entre Klabin, Arauco e a Sociedade, em anexo (ANEXO 1) (“Protocolo e Justificação”); II) Ratificação da nomeação e da contratação da: (a) Apis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa independente especializada pela avaliação do patrimônio líquido da Sociedade pelo critério de valor contábil, e a consequente elaboração do respectivo laudo de avaliação para os fins da Cisão Parcial; III) Aprovação do Laudo de Avaliação; IV) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir as deliberações tomadas na Assembleia. V) Autorização para que os administradores da Sociedade realizem todos os atos necessários à efetivação da Cisão Parcial; e VI) Ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Sociedade com o objetivo de implementar a Cisão Parcial. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações em Assembleia Geral Ordinária:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: a) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016; b) Aprovada a destinação do resultado do exercício de 2016, conforme consta das Demonstrações Financeiras: a) Lucro Líquido do Exercício: R\$ 106.537; b) Constituição de Reserva Legal R\$ 5.327; c) Realização de Reservas de Ativos Biológicos R\$ 25.188; d) Constituição Reserva Ativo Biológico R\$ 90.853; e) Lucro Líquido Ajustado R\$ 35.546; e) Dividendos antecipados, aprovados pelo Conselho de Administração R\$ 2.835; f) Constituição de Reserva para Investimentos e capital de giro (Reserva de Lucros) R\$ 32.711. c) Eleitos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017: • **Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 16.771.543-4/SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 4º andar, São Paulo-SP; • **Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro e economista, RG nº 4.358.259-X/SSP-SP e CPF/MF nº 103.264.958-51, residente e domiciliado em São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 4º andar, em São Paulo-SP; • **Joaquim Miró Neto**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 245.273/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.402.669-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 4º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; • **Juan Alvaro Saavedra Flores**, chileno, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Chilena nº 6.389.110-K e inscrito no CPF/MF nº 233.320.358-78, residente e domiciliado na cidade de Santiago, Chile, com endereço comercial na Av. El Golf, nº 150, piso 14, Las Condes, Santiago, Chile; • **Pablo Franzini**, argentino, casado, economista, portador da Cédula de Identidade Argentina nº V784788-B, inscrito no CPF/MF sob nº 012.100.569-09, residente e domiciliado em Curitiba-PR, com endereço comercial na Avenida Iguacu, 2820, Segundo Pavimento - Bloco Corporativo, conjunto 21, Água Verde, Curitiba-PR. d) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em reunião do Colegiado. Os Conselheiros de Administração declararam, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração. **Declaração de Desimpedimento:** Os Conselheiros de Administração, ora reeleitos, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** Foram as seguintes as deliberações tomadas, sem restrições ou ressalvas: i) Aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão (Anexo 1) relativo à cisão parcial da Companhia, com versão de parcelas de seu patrimônio às sociedades Klabin S.A. (CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45) e Arauco Forest Brasil S.A. (00.198.057/0001-47); ii) Ratificada a nomeação e contratação da empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, Apis Consultoria e Avaliações Ltda., estabelecida no Rio de Janeiro-RJ, na Rua da Assembleia nº 35 - 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.681.365/0001-30; iii) aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo 2); iv) aprovada a Cisão parcial da Sociedade nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, com redução do patrimônio líquido da Companhia no valor de R\$ 744.811.305,26. Desse valor, R\$ 443.176.870,02 reduzirão a conta Reservas de Lucros e o valor de R\$ 301.634.435,00 reduzirá o capital social da Vale do Corisco. Como consequência da redução do capital social, serão extintas 301.634.435 ações ordinárias, das quais 153.833.562 ações de titularidade de Klabin S.A. e 147.800.873 ações de titularidade da Arauco Forest Brasil S.A., passando o capital social a ser de R\$ 124.336.704,00, representado por 124.336.704 ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal, permanecendo a Klabin e Arauco com os mesmos percentuais de participação de 51% e 49%, respectivamente. v) Aprovada a alteração do “caput do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a redução de capital e a extinção de ações, passando a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em bens e em moeda corrente nacional, é de R\$ 124.336.704,00 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e quatro reais) dividido em 124.336.704 (cento e vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e seis mil, setecentas e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.” vi) aprovada a extinção das filiais da sociedade, a seguir relacionadas, e autorizados, desde já, todos os atos necessários: • CNPJ/MF nº 04.788.536/0002-55, Rodovia PR-151, Km 270, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, CEP 84.220-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0003-36, - Fazenda Morungaba, s/nº, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, CEP 84.220-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0004-17, Rodovia PR-151, Km 193, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, CEP 84.220-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0005-06, Fazenda Noruega s/nº, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0006-89, Estação Francisco Simas s/nº, na cidade de Doutor Ulisses, Estado do Paraná, CEP 83.590-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0007-60, Fazenda das Almas, s/nº, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0008-40, Rodovia Jaguariaíva/Cerro Azul, s/nº, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0009-21, Estrada Jaguariaíva/Cerrado da Roseira, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0010-65, Rodovia BR-153, s/nº, na cidade de Ventania, Estado do Paraná, CEP 84.345-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0011-46, Fazenda Sibisa, Rodovia PR-151, Km 223,2, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0012-27, Fazenda Jararaca, s/nº, Bairro Jararaca, na cidade de Pirai do Sul, Estado do Paraná, CEP 84.240-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0013-08, Fazenda Reta Grande, s/nº, Bairro Pesqueiro, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0014-99, Fazenda Ibiti, s/nº, Bairro Ibiti, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, CEP 18.460-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0015-70, Fazenda Borda, s/nº, na cidade de Nova Campina, Estado de São Paulo, CEP 18.435-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0016-50, Rodovia SP-258, Km 306, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, CEP 18.400-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0017-31, Fazenda Nossa Sra. Aparecida, s/nº, na cidade de Apiai, Estado de São Paulo, CEP 18.320-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0018-12, Fazenda Nossa Senhora Aparecida s/nº, na cidade de Bom Sucesso, Estado de São Paulo, CEP 18.475-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0019-01, Fazenda Morada Nova, s/nº, Margem Direita da Represa Três Marias, na cidade de Morada Nova, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0020-37, Fazenda Barra Bonita II, s/nº - Zona Rural, na cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP 84.165-000. vii) autorizados os administradores da Sociedade a praticarem todos os demais atos necessários à perfeita formalização da Cisão Parcial; viii) ratificados todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Sociedade com o objetivo de implementar a Cisão Parcial. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Indústria & Comércio. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações destas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 28 de abril de 2017. (aa) Joaquim Miró Neto, Presidente da Mesa, Maria Elizabeth Toledo Pacheco, Secretária da Mesa; KLABIN S.A. (aa) Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor Geral, Eduardo de Toledo, Diretor Financeiro; Arauco Forest Brasil S.A. (aa.) Rogério Latchuk, Diretor; Roberto Trevisan, Diretor. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Assembleia. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico que a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2017 às 9:30 horas, foi registrada sob nº 20172976545, em 12/05/2017. Libertad Bogus - Secretária Geral.

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local da Realização: Aos 28 (oito) dias do mês de abril de 2017, às 9:30 horas, em sua Sede Social, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua João César Beloni, nº 361, Bloco 1, Distrito Industrial Ari Fanchin. **Composição da Mesa:** Joaquim Miró Neto, Presidente da Mesa; Maria Elizabeth Toledo Pacheco, Secretária. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações prévias:** Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da assembleia geral; Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas para o Exercício findo em 31/12/2016 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Indústria & Comércio, na edição de 22 de março de 2017. **Ordem Do Dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas para o Exercício findo em 31/12/2016; b) Aprovar a destinação de resultado do exercício; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Fixar a remuneração dos Administradores. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** I) Aprovação da cisão parcial da Sociedade e a consequente incorporação das parcelas cindidas ao patrimônio das únicas acionistas Klabin S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.637.490/0001-45, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi ("Klabin") e Arauco Forest Brasil S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Iguazu, nº 2820, Terceiro Pavimento, Bloco Corporativo, conjunto 33, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00 198.057/0001-47 ("Arauco"), nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação firmado entre Klabin, Arauco e a Sociedade, em anexo (ANEXO 1) ("Protocolo e Justificação"); II) Ratificação da nomeação e da contratação da: (a) Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa independente especializada pela avaliação do patrimônio líquido da Sociedade pelo critério de valor contábil, e a consequente elaboração do respectivo laudo de avaliação para os fins da Cisão Parcial; III) Aprovação do Laudo de Avaliação; IV) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir as deliberações tomadas na Assembleia. V) Autorização para que os administradores da Sociedade realizem todos os atos necessários à efetivação da Cisão Parcial; e VI) Ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Sociedade com o objetivo de implementar a Cisão Parcial. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações em Assembleia Geral Ordinária:** Foram as seguintes as deliberações tomadas:

a) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016; **b)** Aprovada a destinação do resultado do exercício de 2016, conforme consta das Demonstrações Financeiras: a) Lucro Líquido do Exercício: R\$ 106.537; b) Constituição de Reserva Legal R\$ 5.327; c) Realização de Reservas de Ativos Biológicos R\$ 25.188; d) Constituição Reserva Ativo Biológico R\$ 90.853; e) Lucro Líquido Ajustado R\$ 35.546; e) Dividendos antecipados, aprovados pelo Conselho de Administração R\$ 2.835; f) Constituição de Reserva para Investimentos e capital de giro (Reserva de Lucros) R\$ 32.711. **c)** Eleitos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017:

• **Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 16.771.543-4/SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 4º andar, São Paulo-SP; • **Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro e economista, RG nº 4.358.259-X/SSP-SP e CPF/MF nº 103.264.958-51, residente e domiciliado em São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 4º andar, em São Paulo-SP. • **Joaquim Miró Neto**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 245.273 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.402.669-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 4º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; • **Juan Alvaro Saavedra Florez**, chileno, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Chilena nº 6.389.110-K e inscrito no CPF/MF sob nº 233.320.358-78, residente e domiciliado na cidade de Santiago, Chile, com endereço comercial na Av. El Golf, nº 150, piso 14, Las Condes, Santiago, Chile; • **Pablo Franzini**, argentino, casado, economista, portador da Cédula de Identidade Argentina nº V784788-B, inscrito no CPF/MF sob nº 012.100.569-09, residente e domiciliado em Curitiba-PR, com endereço comercial na Avenida Iguazú, 2820, Segundo Pavimento - Bloco Corporativo, conjunto 21, Água Verde, Curitiba-PR. **d)** Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em reunião do Colegiado. Os Conselheiros de Administração declararam, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração. **Declaração de Desimpedimento:** Os Conselheiros de Administração, ora reeleitos, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** Foram as seguintes as deliberações tomadas, sem restrições ou ressalvas: i) Aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão (Anexo 1) relativo à cisão parcial da Companhia, com versão de parcelas de seu patrimônio às sociedades Klabin S.A. (CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45) e Arauco Forest Brasil S.A. (00 198.057/0001-47); ii) Ratificada a nomeação e contratação da empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., estabelecida no Rio de Janeiro-RJ, na Rua da Assembleia nº 35 - 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.681.365/0001-30; iii) aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo 2); iv) aprovada a Cisão parcial da Sociedade nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, com redução do patrimônio líquido da Companhia no valor de R\$ 744.811.305,26. Desse valor, R\$ 443.176.870,02 reduzirão a conta Reservas de Lucros e o valor de R\$ 301.634.435,00 reduzirá o capital social da Vale do Corisco. Como consequência da redução do capital social, serão extintas 301.634.435 ações ordinárias, das quais 153.833.562 ações de titularidade de Klabin S.A. e 147.800.873 ações de titularidade da Arauco Forest Brasil S.A., passando o capital social a ser de R\$ 124.336.704,00, representado por 124.336.704 ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal, permanecendo a Klabin e Arauco com os mesmos percentuais de participação de 51% e 49%, respectivamente. v) Aprovada a alteração do "caput do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a redução de capital e a extinção de ações, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em bens e em moeda corrente nacional, é de R\$ 124.336.704,00 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e quatro reais) dividido em 124.336.704 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." vi) aprovada a extinção das filiais da sociedade, a seguir relacionadas, e autorizados, desde já, todos os atos necessários: • CNPJ/MF nº 04.788.536/0002-55, Rodovia PR-151, Km 270, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, CEP 84.220-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0003-36 - Fazenda Morungaba, s/nº, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, CEP 84.220-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0004-17, Rodovia PR-151, Km 193, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, CEP 84.220-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0005-06, Fazenda Noruega s/nº, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0006-89, Estação Francisco Simas s/nº, na cidade de Doutor Ulisses, Estado do Paraná, CEP 83.590-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0007-60, Fazenda das Almas, s/nº, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0008-40, Rodovia Jaguariaíva/Cerro Azul, s/nº, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0009-21, Estrada Jaguariaíva/Cerrado da Roseira, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0010-65, Rodovia BR-153, s/nº, na cidade de Ventania, Estado do Paraná, CEP 84.345-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0011-46, Fazenda Sibisa, Rodovia PR-151, Km 223,2, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0012-27, Fazenda Jararaca, s/nº, Bairro Jararaca, na cidade de Pirai do Sul, Estado do Paraná, CEP 84.240-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0013-08, Fazenda Reta Grande, s/nº, Bairro Pesqueiro, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0014-99, Fazenda Ibiti, s/nº, Bairro Ibiti, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, CEP 18.460-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0015-70, Fazenda Borda, s/nº, na cidade de Nova Campina, Estado de São Paulo, CEP 18.435-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0016-50, Rodovia SP-258, Km 306, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, CEP 18.400-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0017-31, Fazenda Nossa Sra. Aparecida, s/nº, na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, CEP 18.320-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0018-12, Fazenda Nossa Senhora Aparecida s/nº, na cidade de Bom Sucesso, Estado de São Paulo, CEP 18.475-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0019-01, Fazenda Morada Nova, s/nº, Margem Direita da Represa Três Marias, na cidade de Morada Nova, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000; • CNPJ/MF nº 04.788.536/0020-37, Fazenda Barra Bonita II, s/nº - Zona Rural, na cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP 84.165-000. vii) autorizados os administradores da Sociedade a praticarem todos os demais atos necessários à perfeita formalização da Cisão Parcial; viii) ratificados todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Sociedade com o objetivo de implementar a Cisão Parcial. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Indústria & Comércio. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações destas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 28 de abril de 2017. (aa) Joaquim Miró Neto, Presidente da Mesa, Maria Elizabeth Toledo Pacheco, Secretária da Mesa; KLABIN S.A. (aa) Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor Geral, Eduardo de Toledo, Diretor Financeiro; Arauco Forest Brasil S.A. (a.a.) Rogerio Latchuk, Diretor; Roberto Trevisan, Diretor. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Assembleia. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico que a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2017 às 9:30 horas, foi registrada sob nº 20172976545, em 12/05/2017. Libertad Bogus - Secretaria Geral.